

MEMORANDO 2020

O Conselho de Ilha de Santa Maria reuniu-se, extraordinariamente, no dia 26 de fevereiro, para organizar os assuntos que serão tratados junto do Governo Regional dos Açores, aquando da visita estatutária a realizar na primeira semana de março.

Tendo em conta que o Governo Regional dos Açores se encontra em fim de mandato e que esta será a última reunião entre este executivo e este órgão, achamos importante destacar a concretização de grande parte dos compromissos assumidos há quatro anos, com grande relevo dado aos investimentos nas infra-estruturas de apoio cultural, como o pólo de Vila do Porto do Museu de Santa Maria, ou a reabilitação do Cinema do Aeroporto. Sabemos, contudo, que não é este o objectivo do memorando, pois ele pretende ser uma súmula de preocupações, que espelhem as ansiedades e inquietações de quem vive em Santa Maria, enfatizando questões que poderão ser úteis a quem nos governa, de modo a que possamos, em conjunto, encontrar respostas que venham a ter consequência prática na melhoria do bem-estar de cada mariense. Sendo assim, organizamos várias questões, tendo em conta as respectivas secretarias:

1. SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE:

- 1.1. Tendo em conta a lista de espera no acesso a cuidados de fisioterapia na USISM, **prevê o GRA estabelecer acordos com fisioterapeutas privados em Santa Maria?**
- 1.2. Tendo em conta que é do interesse do utente poder ser acompanhado por um médico especialista da sua confiança e escolha, **prevê o GRA retomar uma política de apoio financeiro que apoie esta opção?**
- 1.3. Tendo em conta o custo da estadia em São Miguel, exacerbado devido à pressão turística, em qualquer altura do ano, tanto a nível de alojamento como de alimentação e deslocação, **prevê o GRA obter um incremento na participação diária aos doentes deslocados, alterando a legislação que a regula?**
- 1.4. Tendo em conta as vantagens da implementação da Triagem de Manchester no serviço de urgência, mas sendo evidente que a mesma implica maiores tempos de espera para doentes não-urgentes, **prevê o GRA um incremento do pessoal de enfermagem neste serviço?**

- 1.5. Tendo em conta que a USISM não possui um equipamento de diagnóstico, que complemente a eficácia das consultas de especialidade, nomeadamente cardiologia ou pneumologia, **prevê o GRA adquirir uma máquina de diagnóstico, como um ecógrafo, capaz de satisfazer estas necessidades?**
- 1.6. Tendo em conta que a USISM realiza o reembolso do custo das deslocações com recurso a táxi, **prevê o GRA que o mesmo reembolso possa contemplar, no futuro, as deslocações em transportes colectivos, como “minibus”, a um custo muito inferior?**
- 1.7. Tendo em conta que existe um número reduzido de lugares nos voos da SATA para utentes da USI, o que obriga ao atraso de consultas e impossibilita, por vezes, a viagem de acompanhantes, com todos os custos inerentes, quer no absentismo ao trabalho, quer nos custos monetários e humanos para quem se desloca de Santa Maria, e tendo em conta, também, que os constrangimentos globais nas acessibilidades aéreas obrigam a estadias prolongadas em São Miguel, **prevê o GRA um incremento no número de voos entre as ilhas de São Miguel e Santa Maria, sobretudo no Inverno IATA?**
- 1.8. Tendo em conta que se mantém a falta de conciliação de consultas nos utentes deslocados a Ponta Delgada, o que obriga a ficar vários dias em São Miguel, ou até a deslocações consecutivas na mesma semana, e tendo em conta, também, que a informação acerca das deslocações é facultada, muitas vezes, a poucos dias das consultas, **prevê o GRA introduzir medidas de gestão mais eficiente das deslocações dos utentes da USISM?**
- 1.9. Tendo em conta que se mantém a inexistência de serviços administrativos disponíveis durante as últimas consultas do dia, o que obriga os utentes a regressar à USISM no dia seguinte, apenas para obter, por exemplo, uma justificação de presença, **prevê o GRA remediar esta situação?**
- 1.10. Tendo em conta que a interligação dos certificados de incapacidade temporária para o trabalho entre a USISMA e a Segurança Social tem regras, normas internas e sistemas informáticos para a sua boa aplicação, todas elas do foro interno destas entidades, e havendo, recorrentemente, conflitos ou constrangimentos burocráticos que penalizam os utentes, como nos atrasos nos pagamentos das

contribuições a que têm direito, **prevê o GRA corrigir estas falhas de comunicação, de modo a que seja mais eficiente a cooperação entre estas entidades?**

2. VICE-PRESIDÊNCIA EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

- 2.1.** Tendo em conta o acentuado estado de degradação do Forte São João Batista, e as sucessivas chamadas de atenção para a premência da sua recuperação, dada a sua importância histórica no contexto local e regional, **prevê o GRA tomar iniciativa para a sua recuperação?**
- 2.2.** Tendo em conta o acentuado estado de degradação dos equipamentos designados por “Polígono” e “Estação Loran”, **prevê o GRA viabilizar a sua reabilitação, convertendo-os em equipamentos que possam responder a necessidades recorrentes de habitação social ou empreendedorismo turístico?**
- 2.3.** Tendo em conta que em março de 2012 foi apresentada publicamente uma anteposta de Plano para o ordenamento territorial da zona do Aeroporto, mas que não se desenvolveu desde então, tendo em conta a Resolução 25/2015/A de 18 de agosto de 2015 aprovada na ALRA como também o Decreto Legislativo Regional nº6/2017/A que defendem regras específicas de reabilitação, protecção e valorização para a zona do Aeroporto, tendo em conta, finalmente, que toda esta zona está sob gestão do Governo Regional dos Açores, **poderemos contar com a disponibilidade do Governo Regional dos Açores para criar travões imediatos à anarquia urbanística que se verifica na zona, bem como preparar os procedimentos para a reabilitação da “Cantina” - supermercado do Aeroporto, à imagem do que foi feito com o cinema - “Atlântida Cine”? poderemos, também, contar com a disponibilidade do Governo Regional dos Açores para eliminar definitivamente a habitação em estruturas metálicas visivelmente degradadas e sem condições mínimas de salubridade, construídas para albergues temporários e que perduraram para além do seu período de validade? poderemos, finalmente, contar com o Governo Regional dos Açores para, em conjunto com o município,**

encontrar-se uma forma de toda esta zona passar a ser gerida, tal como o resto da ilha, pelo município, sendo este devidamente apoiado em todas as questões que envolvam uma actualização e renovação de infra-estruturas?

- 2.4.** Tendo em conta a importância da formação em empreendedorismo, e a instalação recente da Incubadora de Empresas nas Antigas Oficinas da ANA, **prevê o GRA manter um plano regular de formações neste âmbito?**
- 2.5.** Tendo em conta que a Tabela de IRS 2020 para vigência nos Açores só foi publicada no dia 13 de fevereiro, semanas depois da publicação das mesmas listas para Portugal Continental e Madeira, com todos os constrangimentos naturais que esse atraso acarreta para as empresas e organizações, **prevê o GRA que as Tabelas de IRS para os Açores passem a ser publicadas em simultâneo em todo o território nacional?**

3. SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

- 3.1.** Tendo em conta a existência de habitações construídas em alvenaria, devolutas, na zona do Aeroporto, em posse do Governo Regional, e em condições de serem reabilitadas a custos reduzidos, **prevê o GRA concretizar-se um investimento no sentido de criar habitações dignas para realojar as muitas famílias que ainda vivem nas estruturas metálicas, desadequadas, nomeadamente ao nível sanitário e de conforto?**
- 3.2. (EM ARTICULAÇÃO COM A DROAP)** Tendo em conta que a junta de freguesia de Almagreira não dispõe de instalações condignas, ocupando um singelo gabinete no edifício Polivalente da Casa do Povo de Almagreira, tendo em conta que este edifício tem valências adequadas a um melhor aproveitamento, em favor de toda a população, **prevê o GRA encontrar uma forma de esta junta de freguesia assumir a gestão do edifício, organizando-o de forma a manter as valências em curso, tanto de apoio social como cultural e recreativo, mas potenciando as valências de apoio administrativo autárquico, próprios de uma junta de freguesia?**

4. SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

- 4.1. Tendo em conta que estamos no final do primeiro trimestre de 2020 e o Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária de Santa Maria se encontra no mesmo estado, impossibilitando o seu uso, com todos os constrangimentos que isso acarreta, **tem o GRA prevista uma data para a conclusão deste investimento essencial?**
- 4.2. Tendo em conta o compromisso na recuperação da antiga e histórica Torre de Controlo do Aeroporto de Santa Maria, **tem o GRA prevista uma data de início destas obras e consequente musealização do equipamento?**

5. SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

- 5.1. Tendo em conta que o memorando específico sobre a questão das acessibilidades, organizado por este Conselho de Ilha, ainda não obteve resposta por parte do Governo Regional dos Açores, consideramos pertinente que o mesmo seja reiterado neste memorando específico, de modo que:

“Tendo em conta as preocupações levantadas pelo Conselho de Ilha relativamente ao tópico das acessibilidades, ao longo dos últimos anos, com particular interesse no último, onde foi um ponto específico de discussão, tendo em conta, igualmente, os vários memorandos, preparados para as visitas estatutárias, onde este mesmo assunto foi relevado, por forma a garantir um tratamento adequado à sua importância, preparamos um pequeno estudo, organizando as impressões e os anseios sobre a questão das acessibilidades e a forma como estas afetam direta e indiretamente cada um dos marienses, apresentando, também, dados concretos que não só ilustram o assunto, como garantem fiabilidade às nossas pretensões.”

Considerando que o caderno de encargos para a concessão dos serviços de transporte aéreo regular no interior da região autónoma dos Açores será, forçosamente, objeto de reformulação nos próximos meses, solicitamos uma atenção particular para a edição e redação do anexo, onde constarão dados relativos aos mínimos semanais, para frequências, lugares oferecidos e capacidade de carga, permitindo a desambiguação dos dados de referência, uma vez que, atualmente, a leitura não garante a inequívoca

perceção se os números são cumulativos ou disjuntivos, ou ainda se os mesmos se referem à rota na sua globalidade ou apenas num dos sentidos.

Considerando que o atual modelo e horário do Inverno IATA é desastroso para todas as finalidades a que se destinem as partidas e chegadas, por via área; **considerando** que a ausência de um voo na manhã de quarta-feira é dececionante e que o número de lugares oferecidos está longe do mínimo estipulado de 900 lugares; **considerando** que é injusto, ano após ano, este horário contemplar o primeiro voo da operação de transporte aéreo, impossibilitando ligação com voos oriundos da América do Norte ou Lisboa, por exemplo, mas também desencorajando qualquer um a selecionar um destino que obrigue a fazer check-in em Ponta Delgada às 05.30 da manhã; considerando que este horário obriga à permanência forçada mínima de dois dias em Ponta Delgada, com custos exacerbados, tanto pecuniários como em produtividade e absentismo; **considerando** estes breves apontamentos apresentamos uma proposta para um modelo de horário Inverno IATA alternativo ao vigente, sendo que este modelo, com quatro alterações ao horário, e introdução de dois voos, nos pareça o ideal, dentro daquilo que é o serviço público de transporte aéreo, dentro da região autónoma dos Açores.

Considerando que as acessibilidades são fundamentais para a evolução do turismo em Santa Maria, setor que não acompanha a tendência regional, apresentando índices medíocres, nomeadamente na taxa de hóspedes e dormidas, onde ocupa o último lugar do ranking em ambas, com dados obtidos entre os anos 2014 e 2018; **considerando** que as acessibilidades condicionam fortemente as ligações entre a ilha de Santa Maria e a diáspora, bem como o continente português; **considerando** que as acessibilidades não permitem um eficaz aproveitamento das várias ligações proporcionadas por voos low-cost, nomeadamente aqueles operados pela RyanAir, e que tanto têm impulsionado o setor do turismo na Ilha de São Miguel, nossa vizinha; **considerando** que as acessibilidades são fundamentais para assegurar o bem-estar dos marienses, tanto na partida como no regresso, para encontrarem respostas que, de uma forma ou outra, a ilha de Santa Maria não consegue dar, nomeadamente em cuidados de saúde, ou formação profissional; **considerando** todas estas consequências infelizes, **propomos que**, de um modo geral, seja intensificado o número de voos de e para Santa Maria, aumentando o tempo de permanência, quer na nossa ilha, quer no destino, comumente Ponta Delgada, bem como melhorando a conectividade com as ilhas que apresentem ligações com o resto do mundo, com ênfase particular para a América do Norte e o continente português, **que** a programação do transporte marítimo de passageiros seja feita com antecedência, abrangendo um período nunca inferior a seis meses, embora fosse preferível a existência de uma operação regular marítima entre as Ilhas de São Miguel e Santa Maria, e que esta operação, à semelhança do que sucede com os transportes aéreos (inverno/verão IATA), tenha uma data de início e uma data

*de fim própria e fixa, sem ser condicionada pelas Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres em Ponta Delgada; **que** a operacionalidade do porto de Vila do Porto seja garantida com um efetivo investimento nas várias áreas, que permitam a operacionalidade na bacia do porto para navios, tanto de passageiros como de mercadorias, com as dimensões para o qual o molhe comercial foi concebido e construído; **que** a operacionalidade dos portos de São Lourenço e Anjos, como alternativas ao porto de Vila do Porto, ajustada aos contextos de cada um, sejam uma realidade a breve e médio prazo.”*

- 5.2. Tendo em conta que a rede viária regional se encontra em avançado estado de degradação e é uma preocupação recorrente, há muitos anos, tendo em conta, também, que o parecer à anteposta ao Plano Regional para 2020 contemplava uma observação neste ponto, **prevê o GRA uma intervenção estruturada nas principais vias de mobilidade rodoviária da ilha?**
- 5.3. Tendo em conta que a manutenção das escalas técnicas no Aeroporto de Santa Maria, em qualquer horário, é um ponto inquestionável, e uma conquista dos marienses, razoável por todas as razões e mais alguma, tendo em conta, também, que este aeroporto é a referência regional para este tipo de escalas, ponto assumido pelo próprio GRA, tendo em conta, finalmente, que a SATA, recentemente, não tem disponibilizado a prestação de serviços de handling em horário nocturno, obrigando ao desvio de dezenas de escalas técnicas para outros aeroportos da região, nomeadamente de aviões de grande porte, **prevê o GRA a defesa intransigente e imediata de todas as escalas técnicas, resolvendo-se quaisquer que sejam os problemas que estão na origem desta não prestação de serviços de handling por parte da SATA?**
- 5.4. Tendo em conta a importância dos miradouros junto às estradas regionais, para os diversos fins a que se destinam, **prevê o GRA proceder a uma reabilitação urgente dos mesmos?**
- 5.5. Tendo em conta os conhecidos problemas de comunicações ao nível das redes móveis na zona da Baía da Maia e tendo em conta a existência de uma propriedade privada na orla costeira com condições de receber os equipamentos das operadoras móveis, **sugere este Conselho que o GRA proceda à expropriação do local para instalação da respetiva antena.**

6. SECRETARIA REGIONAL DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- 6.1. Tendo em conta os danos ocorridos nos últimos anos, em toda a orla costeira da marginal da Praia Formosa, bem como os mais recentes estragos causados pela agitação marítima junto a dois acessos à Praia, colocando em perigo utilizadores e/ou visitantes da Praia Formosa, **prevê o GRA uma intervenção de protecção de toda a orla costeira da Praia Formosa, com a urgência que merece?**
- 6.2. Tendo em conta que ocorreu, recentemente, a publicação da legislação que licencia as actividades aeroespaciais na Região Autónoma dos Açores, **prevê o GRA fazer um ponto de situação relativamente à instalação de um porto espacial em Santa Maria, ou qualquer outro desenvolvimento nesta temática?**

7. SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO

- 7.1. Tendo em conta as expectativas geradas com o desenvolvimento do turismo em Santa Maria, e os números que evidenciam uma tendência em contra-ciclo com as restantes ilhas dos Açores, sendo a ilha que menos beneficia da liberalização do espaço aéreo, pelo menos a aferir pela estatística das dormidas; tendo em conta, também, um estudo recentemente divulgado pela Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada, onde se confirma a necessidade de encarar o desenvolvimento do turismo em Santa Maria de forma estratégica, sustentada, envolvendo sinergias internas e externas, **prevê o GRA promover medidas concretas para o desenvolvimento do turismo, indo de encontro às especificidades próprias desta ilha, desenhando-se uma estratégia de trabalho colaborativo entre o GRA, o município e, por exemplo, a Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada?**
- 7.2. Tendo em conta a reduzida oferta de alojamento turístico e de actividades de animação turística em Santa Maria, **prevê o Governo rever o quadro de incentivos comunitários de forma a apoiar novos investimentos nesta área?**

- 7.3. Sendo que uma forma de se promover um território, passa também pela distinção/qualificação dos seus produtos agro alimentares, **prevê o GRA, em futuras estratégias de promoção turística da ilha, incrementar a presença de produtos que diferenciam e destacam a ilha, como os biscoitos de orelha, a alheira e a meloa de Santa Maria? Prevê o GRA, igualmente, o inventivo e apoio na certificação de outros produtos como, por exemplo, os molhos, o nabo da terra, o borrego de Santa Maria ou o futuro queijo de ovelha, entre outros?**
- 7.4. Tendo em conta as similaridades várias com a ilha Graciosa, sobretudo em termos de dimensão territorial e populacional, **prevê o GRA replicar-se em Santa Maria um programa de mobilidade eléctrica idêntico?**
- 7.5. Tendo em conta a propagação de infestantes nos Barreiros da Faneca e Piedade, **prevê o GRA organizar-se uma intervenção urgente nos locais, de modo a manter o espaço com as suas características únicas?**
- 7.6. Tendo em conta a importância da descarbonização e do enriquecimento dos solos, **prevê o GRA criar uma cortina arbórea em redor do Centro de Processamento de Resíduos de Santa Maria?**
- 7.7. Tendo em conta as mais-valias dos projectos LIFE, em múltiplos aspectos científicos e económicos, **prevê o GRA implementar em Santa Maria projectos LIFE que protejam a presença massiva da planta vidália na zona da Ponta do Castelo, que protejam, igualmente, os moluscos terrestres e artrópodes de solo, bem como a ave Estrelinha de Santa Maria?**

8. SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

- 8.1. Tendo em conta a importância da preservação de património edificado do Governo Regional, **prevê o GRA proceder-se a uma reabilitação integrada do Parque Florestal do Alto, potenciando-o do ponto de vista turístico, por exemplo?**
- 8.2. Tendo em conta que o investimento no abastecimento de água à agricultura e pecuária se encontra numa fase final, **prevê o GRA dar maior atenção às acessibilidades aos terrenos agrícolas,**

passando esta a ser a prioridade de investimento em infraestruturas agrícolas na ilha?

9. PROTECÇÃO CIVIL

- 9.1.** Tendo em conta que no lugar do Desterro, em São Lourenço, tem havido graves derrocadas, sobretudo de grandes rochas, que colocam em perigo iminente bens e pessoas, mas também toda a estrutura secular de currais de vinha, **prevê o GRA assegurar-se uma intervenção urgente no local, que venha a remediar tragédias e assegurar à população que é seguro transitar naquele lugar?**
- 9.2.** Tendo em conta que a Praia Formosa é uma das praias mais frequentadas da ilha e que tem uma extensão considerável, onde os meios humanos são insuficientes para garantir a segurança plena dos banhistas, **prevê o GRA promover um investimento que permita a presença, durante a época balnear, de uma moto de água, que assegure rapidez nos eventuais salvamentos?**

10. PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

- 10.1.** Tendo em conta que na última reunião deste Conselho com o GRA, foi levantada a questão de ausência de representante das secretarias ou direcções regionais não sediadas e/ou sem delegação na ilha, **continua este Conselho a aguardar a indicação dos representantes locais das diversas áreas governativas em causa.**
- 10.2.** Tendo em conta que Santa Maria foi classificada como uma ilha de coesão, e que padece de inúmeros constrangimentos, tanto na sazonalidade, como na criação de emprego, não desprezando os custos de contexto, quer em licenciamentos, alvarás, licenças, entre outros, e que são aplicados às empresas de micro e pequena dimensão, **prevê o GRA uma minoração destes custos, bem como uma majoração consideravelmente significativa, quer nos**

sistemas de incentivos, como noutras formas de apoio ao tecido empresarial?

- 10.3.** Tendo em conta que em Santa Maria se verifica a sobrevivência de uma economia paralela sem fiscalização, prejudicando todas as empresas que são cumpridoras dos seus deveres, e tendo em conta, em função disso, que as empresas cumpridoras são alvos de fiscalização e, frequentemente, vítimas de excesso de zelo, **prevê o GRA tomar em consideração a hipótese de intervir junto das entidades fiscalizadoras, como a GNR, a Polícia Marítima, ou a Inspeção Regional do Trabalho, no sentido de as suas acções serem mais proactivas e pedagógicas?**

Vila do Porto, 28 de fevereiro de 2020.